



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcisio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.624.200/0001-64, com sede a Rua Cândido Bueno, nº 285 – Sala 01 – Bairro: Berlim, CEP: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, São Paulo, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário Senhor **Gerson Fabrício Fernandes Verona**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.878.958 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 074.563.318-80, residente e domiciliado no Loteamento Santa Júlia, s/n – Bairro: Santa Julia, CEP: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 061/2015 – Processo Administrativo nº 7.263/2014**, para continuidade na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda de caráter educativo, informativo, e de orientação social, visando a divulgação institucional e social da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 03 de março de 2016.

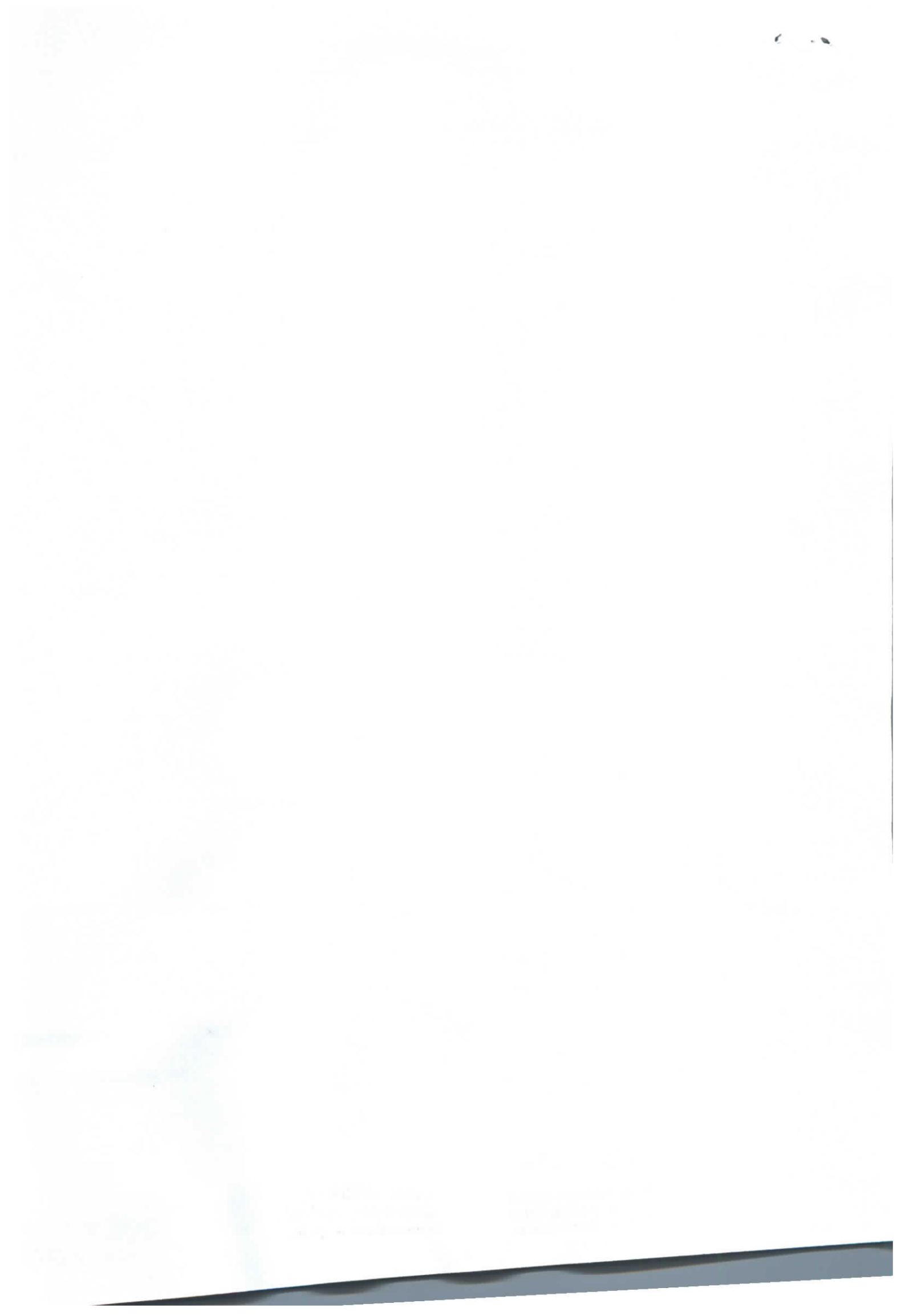
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcisio Cleto Chiavegato
Prefeito

CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP
Gerson Fabrício Fernandes Verona
RG nº. 15.878.958 SSP/SP
CPF/MF nº. 07.624.200/0001-64

TESTEMUNHAS:


Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Ricardo Sebastião Roseto
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 7.263/2014

Contrato nº 061/2015 – 1º ADITAMENTO.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda de caráter educativo, informativo, e de orientação social, visando a divulgação institucional e social da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA


Contratada: Confraria da Comunicação Ltda. - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 03 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito


CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP
Gerson Fabrício Fernandes Verona
RG nº. 15.878.958 SSP/SP
CPF/MF nº. 07.624.200/0001-64

